



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0032/2025

“Declara de utilidade pública a Associação Náutica de Itajaí – ANI e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Autor: Deputado Mauricio Eskudlark

Relator: Deputado MarcivS Machado

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0032/2025, de autoria do Deputado Mauricio Eskudlark, que pretende alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual para o fim de declarar de utilidade pública Associação Náutica de Itajaí - ANI.

A proposição foi lida em Sessão Plenária no dia 12 de fevereiro de 2025 e, posteriormente, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, onde foi aprovado o parecer do Relator Deputado Volnei Weber, que, após análise dos requisitos legais pertinentes, manifestou-se pela admissibilidade da matéria.

Na sequência, o projeto foi remetido a esta **Comissão de Esportes e Lazer**, sendo-me atribuída a relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

Nos termos dos artigos 91-A e 144, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Esportes e Lazer a análise das proposições legislativas sob a ótica do interesse público, no que tange às suas áreas temáticas.

Nesse contexto, entendo que a concessão do título de utilidade pública estadual à **Associação Náutica de Itajaí – ANI** revela-se plenamente justificada, uma vez que a entidade possui natureza educacional, cultural, beneficente, filantrópica e comunitária, promovendo atividades voltadas à prática náutica e ao desenvolvimento social.

Diante do exposto, com fundamento nos artigos 144, inciso III, e 209, inciso III, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (RIALESC), **voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0032/2025**, no âmbito desta Comissão de Esportes e Lazer.

Sala da Comissão,

Deputado Marcius Machado
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 05/06/2025, às 16:52.
